doispontos:
Revista dos Departamentos de Filosofia da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal de São Carlos

Facticidade e validade: modelo teórico e contextos políticos

Felipe Gonçalves Silva
Rúrion Soares Melo
Raphael Neves

Facticidade e validade foi publicado por Jürgen Habermas em 1992 e é considerado uma das principais obras políticas do final do século XX. O livro oferece não apenas um modelo normativo exigente para a fundamentação e crítica do Estado democrático de direito, mas também um diagnóstico complexo acerca de suas principais potencialidades e limitações à época. Para além de sua grande influência teórica em diferentes campos disciplinares, suas categorias de análise foram amplamente utilizadas para o enfrentamento de questões fundamentais da realidade política, como as clivagens institucionais à participação democrática, a crise do Estado de bem-estar social, as transformações históricas na separação de poderes, a reforma da ONU e a crise de refugiados.

Do ano de sua publicação aos dias de hoje, entretanto, mudanças significativas de contexto teórico e político podem ser notadas. Desde então, o modelo deliberativo de democracia fundado na teoria do discurso tem sido submetido a profundos questionamentos, relacionados tanto a sua base normativa quanto a sua plausibilidade empírica. Em especial, tudo indica passarmos na atualidade por uma crise distinta daquela tratada na obra, caracterizada agora não por um descompasso pontual entre direito positivo e suas exigências de legitimação democrática, mas uma crise de caráter mais amplo e generalizado, a qual ameaça neutralizar as possibilidades de ação política e coloca em risco a conexão mesma entre Estado de direito e democracia. Apesar disso, é notório que o livro venha sendo recuperado por uma ampla gama de pesquisas dedicadas à transformação dos contextos democráticos atuais. O presente dossiê agrega textos que buscam contemplar seu debate teórico-normativo e sua capacidade de auxiliar a compreensão e crítica da realidade política recente.

O artigo escrito por Luiz Repa, "A tensão indissolúvel: Habermas e a tese da neutralidade sistêmica do capitalismo", busca um enquadramento de *Facticidade e validade* na reflexão mais ampla de Habermas sobre o capitalismo tardio. Nesse sentido, ele compara diferentes modos de caracterização do capitalismo ao longo da obra habermasiana, discute as formulações da tese da "neutralidade sistêmica" em cada um deles e lança luz sobre as especificidades de sua formulação mais tardia, cujo horizonte se encontra em *Facticidade e validade*. À luz desta obra, a neutralidade normativa dos sistemas sociais (tanto econômico quanto político) passa a ser questionada em função de uma nova concepção de esfera pública, a qual passa a abranger disputas contínuas sobre formas distintas e conflituosas de poder. O artigo reforça o vínculo continuado de Habermas com a crítica do capitalismo, além de oferecer contribuições originais à compreensão da radicalidade política presente em *Facticidade e validade.*

O segundo artigo, intitulado "Privacidade e patologias democráticas: Habermas e os desafios da democracia radical", busca discutir as relações entre a concepção discursiva de privacidade encontrada em *Facticidade e validade* e o projeto de democracia radical defendido no livro. Com esse intuito, Felipe Gonçalves Silva imprime à "tese da cooriginariedade" um sentido negativo, utilizando-a não apenas para ressaltar a cooperação necessária entre as esferas privada e pública na consolidação de democracias fortes, mas, sobretudo, para delinear patologias democráticas identificáveis em suas formas factualmente precárias de interação. A partir disso, são desenvolvidos três modelos distintos de patologias democráticas vinculadas à privacidade, conectando os usos deste conceito ao longo da obra com diferentes âmbitos da pesquisa recente. A exemplo do artigo anterior, é reiterada aqui a preocupação com as transformações dos contextos histórico-sociais em que a reflexão democrática se impõe, sendo propostas inovações conceituais necessárias à apreensão das atuais fragilidades e distorções da esfera privada à luz da consolidação do capitalismo digital.

O papel desempenhado pela linguagem e suas implicações para a teoria do direito e da democracia é o tema de investigação de Antonio Ianni Segato em "Habermas e a tensão entre facticidade e validade imanente à linguagem". O artigo busca analisar aspectos centrais da teoria pragmática da linguagem de Habermas com o intuito de elucidar a gênese da tese sobre a tensão entre facticidade e validade que percorre todo o livro, bem como problematizar aspectos da teoria discursiva do direito e da democracia com base na sua concepção específica de linguagem.

O artigo de Gabriel Rezende, "Forma e matéria: a autorreflexão do direito entre Habermas e Menke", propõe uma análise sobre as continuidades e rupturas entre *Facticidade e Validade* e a *Crítica dos direitos*, estabelecendo um diálogo profícuo entre duas das mais relevantes contribuições contemporâneas à teoria crítica do direito e da política. Com esse objetivo, são avaliadas as principais diferenças de abordagem entre Habermas e Menke no que se refere à reconstrução histórica do sistema de direitos, às concepções de autorreflexão do direito e aos modos de elaboração crítica da vontade política. Em todos esses passos, Gabriel Rezende busca compreender e avaliar a tentativa de Menke corrigir limitações encontradas na teria do discurso por meio de uma nova ontologia do direito e de uma reflexão materialista sobre o não-direito.

Em "Diferenciação do conceito de poder na obra de Jürgen Habermas", Rafael Augusto Palazi e Pedro Pacheco Zan dedicam-se à concepção habermasiana de poder e suas diferentes nuances. O artigo analisa a passagem de uma concepção mais restrita de poder presente na *Teoria da ação comunicativa*, a qual se mantinha especificamente circunscrita à ação racional com respeito a fins e ao polo da administração estatal, para uma compreensão mais ampla e diversificada dessa categoria em *Facticidade e validade*, incluindo a noção de poder comunicativo e um modelo complexo de circulação do poder que envolve diferentes arenas políticas e formas discursivas. O estudo permite identificar uma ampliação significativa do quadro conceitual dirigido à compreensão e crítica dos processos políticos, salientando os ganhos de uma perspectiva de análise que incorpora os potenciais emancipatórios do poder gerado no mundo da vida.

José Ivan Rodrigues de Souza Filho escreve "Habermas sobre a forma-direito: quatro comentários e uma crítica". Nele, as características formais do direito moderno são analisadas em vista de seus aspectos institucionais, funcionalistas, legitimatórios e constitutivos para o sistema de direitos fundamentais, de modo a verificar a inscrição da forma-direito em diferentes planos teóricos que compõem *Facticidade e validade.* Cumpridas essas análises, são apontadas limitações no tratamento dirigido por Habermas à forma-direito, questionando-se sobretudo a ausência de considerações a respeito de sua conexão com o sistema econômico capitalista. Nesse sentido, o autor busca recuperar a "intuição kantiana" que aponta para o vínculo constitutivo entre forma-direito e economia capitalista, defendendo que seu abandono traria dificuldades ao desenvolvimento de uma teoria crítica do direito e da democracia.

Em "Reconstrução para além do Estado constitucional: a recepção de *Facticidade e validade* na obra de Axel Honneth", os autores Felipe Chieregato Gretschischkin e Ricardo Juozepavicius Gonçalves investigam a recepção de *Facticidade e validade* na obra de Axel Honneth. Para isso, buscam reconstruir o modo como Honneth enxerga os limites da teoria habermasiana, ao mesmo tempo em que procura oferecer uma alternativa ao papel do direito moderno na proteção da liberdade social. Para os autores, é a partir de uma "recepção ambivalente" de *Facticidade e validade* que Honneth atualiza os temas tratados por Habermas e formula uma abordagem inovadora do direito e da democracia.

O artigo de Bárbara Silva e Marcelo Galuppo, "Tolerância, Liberdade de Expressão e a Esfera Pública em Habermas", investiga o modo como o paradigma procedimental de Habermas e seu modelo de esfera pública podem oferecer um critério adequado para a tolerância e a liberdade de expressão. Os autores argumentam que o modelo deliberativo de democracia exclui visões de mundo que contrariam a moralidade democrática, avaliando possíveis efeitos repressivos de uma "democracia autodefensiva" que recorre à intolerância contra os inimigos da constituição.

Por fim, o dossiê é concluído com mais uma importante tentativa de colocar a obra habermasiana em diálogo produtivo com teóricos críticos de nosso tempo. Em "Realidade e Resistência: Habermas e Haslanger sobre objetividade, crítica social e a possibilidade de mudança", Federica Gregoratto defende a complementaridade entre a perspectiva pragmático-formal de Habermas com o enquadramento sócio-ontológico de Saly Haslanger. Nesse sentido, a autora combina as reflexões de Haslanger sobre construção social e realidade com a teoria não epistêmica da verdade de Habermas, defendendo que ambas as perspectivas podem aprimorar uma à outra na composição e fortalecimento da crítica social. Por um lado, a estratégia pragmático-formal de Habermas é vista como apta a fortalecer o compromisso de Haslanger com a justiça social ao esclarecer de onde surge a necessidade de desafiar e transformar estruturas sociais injustas. Por outro, Gregoratto argumenta que as reflexões de Haslanger sobre o funcionamento e os efeitos das estruturas sociais oferecem instrumentos úteis, ausentes na teoria habermasiana, para revelar impedimentos sistemáticos que bloqueiam práticas críticas e transformadoras.